

DECRETO Nº 2.241 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício de 2020 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.500,00.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2020, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 909 de 30 de outubro 2019, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão03- Administração Específica
Unidade Orçamentária04 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
Comércio Função23 – Comércio e Serviço
Subfunção692 - Comercialização
Programa705 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio
Atividade2.131 – Apoio as Empresas, Indústrias e Serviços do Município

Despesa

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.32 – Material, bem ou Serv. para distribuição gratuita.....R\$ 62.500,00

Fonte de Recurso: 0001 - Livres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de março de 2020.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração